

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL N° 10/2024

Em atenção ao Art. 148, item IV, alínea “a” do Regimento Interno, solicitamos que seja dada **URGÊNCIA ESPECIAL** ao seguinte documento:

Projeto de Decreto Legislativo n° 33/2024 – De autoria da Mesa Diretora: “Dispõe sobre a instituição pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João da Boa Vista de Placa Comemorativa em homenagem ao Bicentenário de fundação do município de São João da Boa Vista na categoria 'História Viva' e dá outras providências.”

Plenário Dr. Durval Nicolau, 25 de junho de 2024.

Carlos Gomes

Luiz Carlos Missassi Rivera (Luiz Paraki)

Joceli Mariozi Ferreira

Rui Nova Onda



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33 /2024 – *De autoria da Mesa Diretora - "Dispõe sobre a instituição pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João da Boa Vista de Placa Comemorativa em homenagem ao Bicentenário de fundação do município de São João da Boa Vista na categoria 'História Viva' e dá outras providências."*

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 25 de junho de 2024.

RUI NOVA ONDA

MERCÍLIO MACENA BENEVIDES

HELDREIZ MUNIZ



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2024 – De autoria da Mesa Diretora - "Dispõe sobre a instituição pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João da Boa Vista de Placa Comemorativa em homenagem ao Bicentenário de fundação do município de São João da Boa Vista na categoria 'História Viva' e dá outras providências."

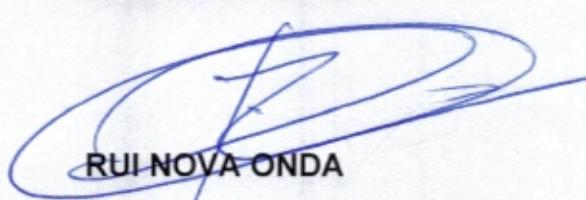
Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

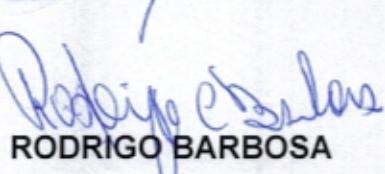
Plenário Dr. Durval Nicolau, 25 de junho de 2024.



CLAUDINEI DAMALIO



RUI NOVA ONDA



RODRIGO BARBOSA

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 33 /2024

"Dispõe sobre a instituição pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João da Boa Vista de Placa Comemorativa em homenagem ao Bicentenário de fundação do município de São João da Boa Vista na categoria 'História Viva' e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João da Boa Vista a conceder, em nome de toda a Câmara Municipal, a honraria do Bicentenário na categoria "História Viva" a personalidades e entidades que reconhecidamente tenham contribuído para a cidade e de sua história façam parte.

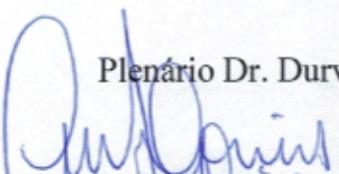
Art. 2º A honraria, na categorria "História Viva", será representada por uma placa comemorativa, conforme características descritas em regulamento interno de atribuição da Presidência desta Casa de Leis, e será entregue em sessão solene cuja data será definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º As indicações das personalidades e entidades para o recebimento da honraria Placa Comemorativa em homenagem ao Bicentenário categoria História Viva" serão realizadas exclusivamente pela Mesa Diretora, respeitando os critérios de contribuição relevante e reconhecimento histórico para o município de São João da Boa Vista, bem como as sessões solenes deverão ocorreraté de 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

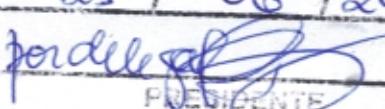
Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

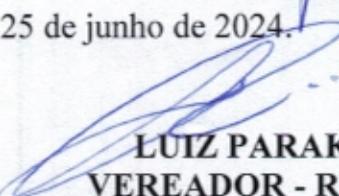
Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.


CARLOS GOMES
VEREADOR - PL

COMISSÃO DE JUSTIÇA
E FINANÇAS

25 / 06 / 24


Jordel
PRESIDENTE


LUIZ PARAKI
VEREADOR - REDE

Documento sob Regime Especial

Requerido no dia 10/06/2024

Em 25 / 06 / 24


Presidente

APROVADO EM VOTAÇÃO UNICA

~~25 / 06 / 24~~

~~Jordel~~
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA:

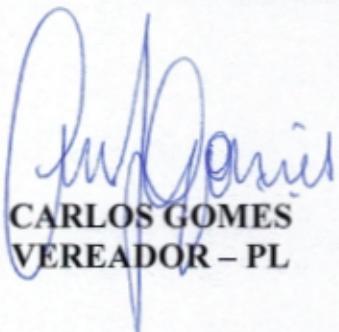
O município de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, completa em junho de 2024, 200 anos de sua fundação. Essa data marca dois séculos de uma rica e inspiradora história, digna de celebração e reconhecimento por suas inúmeras contribuições ao desenvolvimento social, econômico e cultural da cidade e da região.

Reconhecendo a importância de preservar e honrar essa rica herança histórica e em continuidade ao reconhecimento promovido a partir do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 018/2023 que “Dispõe sobre a instituição de Placa Comemorativa em homenagem ao Bicentenário (200 anos) de fundação do município de São João da Boa Vista e dá outras providências” e a proposta que surgiu na sessão em que foram entregues as placas do bicentenário realizada em 19 de junho de 2024, a Mesa Diretora da Câmara Municipal propõe a criação da Placa Comemorativa em homenagem ao Bicentenário de fundação do município de São João da Boa Vista na categoria 'História Viva'. Esta honraria, em especial, busca homenagear personalidades e entidades que não apenas contribuíram de maneira significativa para o desenvolvimento do município, mas também representam a vivacidade e a continuidade da história de São João da Boa Vista.

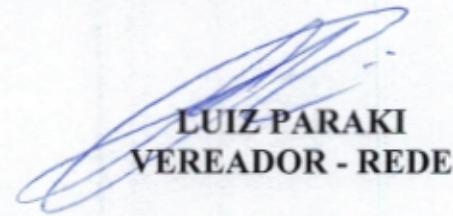
A entrega da honraria será realizada em uma sessão solene, reforçando o compromisso institucional do Poder Legislativo em reconhecer e valorizar aqueles que fizeram e fazem parte da trajetória histórica da cidade. A Mesa Diretora, representada por seu Presidente, terá a responsabilidade de selecionar os homenageados, garantindo que a escolha reflita o mérito e a relevância das contribuições prestadas ao longo dos anos, de forma apartidária.

Assim, ao aprovar este Decreto Legislativo, a Câmara Municipal de São João da Boa Vista não apenas celebra um marco histórico, mas também fortalece seu papel na preservação e valorização da memória e identidade do município, reconhecendo aqueles que, com seu trabalho e dedicação, ajudaram a construir a história viva desta amada cidade.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 25 de junho de 2024.



CARLOS GOMES
VEREADOR - PL



LUIZ PARAKI
VEREADOR - REDE